



DECRETO Nº 033/2023, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o feriado o “DIA” da consciência negra nas repartições públicas do município de Redenção do Gurgueia -PI, e dá outras providencias;

O Excelentíssimo Senhor PREFEITO DO MUNICIPIO REDENÇÃO DO GURGUEIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº 397/2022 que decreta o dia 20 de novembro Dia da Consciência Negra, como feriado no Município de Redenção do Gurgueia – PI;

CONSIDERANDO que, dentro de suas atribuições. a Prefeitura Municipal incentiva a difusão das manifestações culturais;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Feriado Municipal no dia 20 (vinte) de novembro de 2023 (dois mil e vinte e três), no âmbito do município de Redenção do Gurgueia – PI, sem prejuízo dos serviços públicos considerados essenciais, sobre os quais o titular da respectiva pasta decidirá sobre o seu funcionamento.

Art. 2º Esse decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Redenção do Gurgueia - PI, 16 de novembro de 2023

Publique-se, cientifique-se, cumpra-se.


ÂNGELO JOSÉ SENA SANTOS
Prefeito Municipal